



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (66) 3546-1337 e 3546-1399

**AUTOR: MESA DIRETORA**



**RESOLUÇÃO Nº. 119 de 12/Dezembro/2008.**

**SÚMULA:** Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2009, fica assim definido:

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL**

### **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.**

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$= 380.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$= 65.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais -RPPS	R\$= 6.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$= 5.000,00
3390.14.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$= 29.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$= 50.000,00
<b>3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria</b>	<b>R\$= 30.000,00</b>
3390.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$= 15.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$= 63.500,00
3390.41.00.00.00 - Contribuições	R\$= 6.500,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$= 20.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$= 60.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$= 730.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2009.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.** em 12 de Dezembro de 2008.

  
**EBENEZER D. DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**JOÃO BATISTA M. DE OLIVEIRA**  
Presidente